



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO**

**PLO 122-2025**

**Levando em conta a previsão regimental (art. 143 § 8º inciso a II do regimento interno), encaminhe-se o presente projeto à:**

**Comissão de acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos e concedidos e apoio aos usuários.**

Vereador Isaque Demani  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania

Yan Augusto Bastos Biral  
Assessor Parlamentar de Apoio à CCJC